



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

MODALIDADE: DISPENSA Nº 002/2025FMEDI

Data da Homologação: 24/01/2025

- ✓ **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.
- ✓ **CONTRATADO:** **COMEROL COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.795.587/0001-57, com sede na estrada do Mocozeiro, 48, lote San Mateus, Irecê – BA, CEP 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 61.095,00 (sessenta e um mil e noventa e cinco reais).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025FMEDI, com os documentos que o instituem.



Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 26, de 06 de janeiro de 2025.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

DE: SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 10 de janeiro de 2025.

Rodrigo Vieira de Andrade

Sec. Municipal de Gestão e Inovação

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Educação
Setor Requisitante Fundo Municipal de Educação
(Unidade/Setor/Depto)
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br
Telefone: (75) 9 9233-7902
Servidor responsável pela Demanda Zaira Barbosa de Souza Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVIÇO
(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de peças de ônibus para manutenção

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria de Infraestrutura encontra-se em processo de Revisão da frota escolar (ônibus), tendo em vista o retorno das Aulas em fevereiro, torna-se necessário a realização de pequenas manutenções para a continuidade normais das aulas em 2025. Essa revisão visa oferecer melhores condições de transporte aos alunos e servidores. Esse investimento refletirá diretamente na melhoria dos serviços prestados, tanto quanto a segurança dos alunos. Portanto, passa a ser uma DEMANDA URGENTE, visto que falta menos de 30 dias para início das aulas, com uma frota de 18 ônibus.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	Baterias 150 amperes	UND	06	SEC. EDUCAÇÃO
2	Pneus 275/80R22.5	UND	8	SEC. EDUCAÇÃO
3	Rodas 10 furos 275/80R22.5	UND	8	SEC. EDUCAÇÃO
4	Pneus 215/75 R17.5	UND	8	SEC. EDUCAÇÃO
5	Filtro de ar Ref. ARS 9839	UND	5	SEC. EDUCAÇÃO
6	Filtro de ar Ref. ASR 839	UND	5	SEC. EDUCAÇÃO
7	Filtro de ar Ref. ARS 9838	UND	4	SEC. EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

8	Filtro de ar Ref. ASR 838	UND	4	SEC. EDUCAÇÃO
9	Filtro de ar Ref. ARS 3003	UND	2	SEC. EDUCAÇÃO
10	Filtro de ar Ref. ASR 203	UND	2	SEC. EDUCAÇÃO
11	Filtro separador Ref. R 120L J 10M AQUII	UND	5	SEC. EDUCAÇÃO
12	Filtro separador Ref. R 120-30MB Ou WK 1060	UND	4	SEC. EDUCAÇÃO
13	Filtro separador Ref. S-3015	UND	1	SEC. EDUCAÇÃO
14	Filtro separador Refil Ref. 6020.006.024.006 Ou RE30J-10M-AQUII	UND	1	SEC. EDUCAÇÃO
15	Filtro de combustível Ref. RC353HP	UND	3	SEC. EDUCAÇÃO
16	Filtro de combustível Ref. PU1046X OU REC 3022	UND	4	SEC. EDUCAÇÃO
17	Filtro de combustível Ref. PU1059X OU PEL 3014	UND	2	SEC. EDUCAÇÃO
18	Filtro de combustível Ref. FCD-4000	UND	2	SEC. EDUCAÇÃO
19	Filtro de combustível Ref. FF5706 OU P555706	UND	1	SEC. EDUCAÇÃO
20	Filtro Lubrificante Ref. OC60 OU PSL 962	UND	3	SEC. EDUCAÇÃO
21	Filtro Lubrificante Ref. HU931/5X OU PEL 2003	UND	4	SEC. EDUCAÇÃO
22	Filtro Lubrificante Ref. W1160	UND	2	SEC. EDUCAÇÃO
23	Filtro Lubrificante Ref. PSL 283 OU CB 1054	UND	2	SEC. EDUCAÇÃO
24	Óleo lubrificante para motor 15W/40 Balde com 20L	UND	19	SEC. EDUCAÇÃO

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

☒ ALTO
☐ MÉDIO
☐ BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do fornecimento deverá ocorrer no mês de janeiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contratos: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de Contratos: Maria Angélica Neves dos Santos – Matrícula nº 4136

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 10 de janeiro de 2025.



Zaira Barbosa de Souza Andrade
Decreto/GP nº 04
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para aquisição de peças de ônibus para manutenção da frota escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Souto Soares - BA.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **COMEROL - CNPJ: 35.795.587/0001-57, BOMDIESEL - CNPJ: 16.525.043/0001-20, MASTER DIESEL – CNPJ 09.626.718/0001-62** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
1	Baterias 150AMP	UNIDADE	6	R\$ 1.172,50	R\$ 7.035,00
2	Pneus 275/80R22. 5	UNIDADE	8	R\$ 2.570,00	R\$ 20.560,00
3	Rodas 10 furos 275/80R22. 5	UNIDADE	8	R\$ 863,75	R\$ 6.910,00
4	Pneu 215/75 R17. 5	UNIDADE	8	R\$ 1.262,50	R\$ 10.100,00
5	Filtro de ar ARS 9839	UNIDADE	5	R\$ 143,00	R\$ 715,00
6	Filtro de ar ASR 839	UNIDADE	5	R\$ 66,75	R\$ 333,75
7	Filtro de ar ARS 9838	UNIDADE	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
8	Filtro de ar ASR 838	UNIDADE	4	R\$ 104,25	R\$ 417,00
9	Filtro de ar ARS 3003	UNIDADE	2	R\$ 122,50	R\$ 245,00
10	Filtro de ar ASR 203	UNIDADE	2	R\$ 83,21	R\$ 166,42
11	Filtro separador R 120L J 10 M AQUIL	UNIDADE	5	R\$ 233,50	R\$ 1.167,50
12	Filtro separador R 120-30MB OU WK 1060	UNIDADE	4	R\$ 166,50	R\$ 666,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

13	Filtro separador S-3015	UNIDADE	1	R\$ 163,88	R\$ 163,88
14	Filtro separador Refil 6020.006.024.006 OU RE30J-10M-AQUII	UNIDADE	1	R\$ 183,75	R\$ 183,75
15	Filtro de combustível RC353HP	UNIDADE	3	R\$ 134,75	R\$ 404,25
16	Filtro de combustível PU1046X OU REC 3022	UNIDADE	4	R\$ 88,89	R\$ 355,56
17	Filtro de combustível PU1059X OU PEL 3014	UNIDADE	2	R\$ 171,90	R\$ 343,80
18	Filtro de combustível FCD-4000	UNIDADE	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
19	Filtro de combustível FF5706 OU P555706	UNIDADE	1	R\$ 405,06	R\$ 405,06
20	Filtro Lubrificante OC60 OU PSL 962	UNIDADE	3	R\$ 67,00	R\$ 201,00
21	Filtro Lubrificante HU931/5X OU PEL 2003	UNIDADE	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
22	Filtro Lubrificante W1160	UNIDADE	2	R\$ 150,07	R\$ 300,14
23	Filtro Lubrificante PSL 283 OU CB 1054	UNIDADE	2	R\$ 110,36	R\$ 220,72
24	Óleo lubrificante para motor 15W40 Galão de 20L	UNIDADE	19	R\$ 492,50	R\$ 9.357,50
				TOTAL: R\$ 61.417,33	

6.0 MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 – SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula Nº 4159.

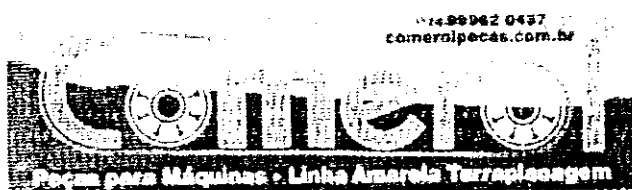
8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 20 de janeiro de 2025.


Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



RODOVIA BA-052 - KM 354, 04 - ALTA VITÓRIA
 CEP: 44.900-000 IPECE-BA
 CNPJ: 35.735.487/0001-57 INSC. EST. 167.641.397
 FONE: (74) 99962-0437

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITENS PARA ÔNIBUS ESCOLARES					
Quant.	ITEM	Referência	Unid.	V. Unit	V. Total.
06	BATERIA	150 AMP	UND	R\$ 1.160,00	R\$ 6.960,00
8	PNEU	275/80R22.5	UND	R\$ 2.510,00	R\$ 20.080,00
8	RODA 10 FUEOS	275/80R22.5	UND	R\$ 880,00	R\$ 7.040,00
8	PNEU	215/75 R17.5	UND	R\$ 1.210,00	R\$ 9.680,00
5	FILTRO DE AR	ARS 9839	UND	R\$139,00	R\$ 695,00
5	FILTRO DE AR	ASR 839	UND	R\$ 66,00	R\$ 330,00
4	FILTRO DE AR	ARS 9838	UND	R\$ 116,00	R\$ 464,00
4	FILTRO DE AR	ASR 838	UND	R\$ 97,00	R\$ 388,00
2	FILTRO DE AR	ARS 3003	UND	R\$115,00	R\$230,00
2	FILTRO DE AR	ASR 203	UND	R\$76,00	R\$152,00
5	FILTRO SEPARADOR	R 120LJ 10M	UND	R\$220,00	R\$1.100,00
		AQUÍ			
4	FILTRO SEPARADOR	R 120 30MB	UND	R\$141,00	R\$564,00
		OU WK 1060			
1	FILTRO SEPARADOR	S-3015	UND	R\$160,00	R\$160,00
1	FILTRO SEPARADOR REFIL	6020.006.02	UND	R\$175,00	R\$175,00
		4.006 O4			
		RE30J-10M-			
		AQUÍ			
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	RC353HP	UND	R\$138,00	R\$414,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PU1046X OU	UND	R\$84,00	R\$336,00
		REC 3022			
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PU1059X OU	UND	R\$165,00	R\$330,00
		PEL 3014			
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	FCD 4000	UND	R\$240,00	R\$480,00
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	FF5706 OU	UND	R\$382,00	R\$382,00
		P555706			
3	FILTRO LUBRIFICANTE	OC60 OU	UND	R\$63,00	R\$189,00
		PSL 962			
4	FILTRO LUBRIFICANTE	HU931/5X	UND	R\$45,00	R\$180,00
		OU PEL 2003			
2	FILTRO LUBRIFICANTE	W1160	UND	R\$153,00	R\$306,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE	PSL 283 OU	UND	R\$100,00	R\$200,00
		CB 1054			
19	FILTRO LUBRIFICANTE	15W40	UND	R\$540,00	R\$10.260,00
	PARA MOTOR				
	R\$ 61.093,00				

98962 0437
comerolpecas.com.br



RUA JACARA, 104 - JACARA - ALTA VILA
16114-900 - RIBEIRÃO
16114-900 - RIBEIRÃO - SP - INSC. EST. 167.641.397
FONE: 11 44962 0437

14 de Janeiro de 2025.

Comerol Comércio de Peças LTDA.

35.795.587/0001-57

COMEROL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

MASTER DIESEL

Pecas e Servicos Tecnicos Ltda.

DATA: 15/01/2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITENS PARA ÔNIBUS ESCOLARES					
Quant	ITEM	Referência	Unid.	V.Unit	V.Total
06	BATERIA	150 AMP	UND	R\$ 1.180,00	R\$ 7.080,00
8	PNEU	275/80R22 5	UND	R\$ 2.560,00	R\$ 20.480,00
8	RODA 10 FURCS	275/80R22 5	UND	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
8	PNEU	215/75 R17.5	UND	R\$ 1.250,00	R\$ 10.000,00
5	FILTRO DE AR	ARS 9839	UND	R\$ 140,00	R\$700,00
5	FILTRO DE AR	ASR 839	UND	R\$ 71,00	R\$ 355,00
4	FILTRO DE AR	ARS 9838	UND	R\$ 120,00	R\$ 480,00
4	FILTRO DE AR	ASR 838	UND	R\$ 110,00	R\$ 440,00
2	FILTRO DE AR	ARS 3003	UND	R\$120,00	F\$240,00
2	FILTRO DE AR	ASR 203	UND	R\$85,00	R\$170,00
5	FILTRO SEPARADOR	R 120LJ 10M AQUII	UND	R\$235,00	R\$1.175,00
4	FILTRO SEPARADOR	R 120-30MB Ou WK 1060	UND	R\$250,00	R\$1.000,00
1	FILTRO SEPARADOR	S-3015	UND	R\$165,00	R\$165,00
1	FILTRO SEPARADOR REFIL	6020.006.02 4.006 Ou RE30J-10M- AQUII	UND	R\$185,00	R\$185,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	RC353HP	UND	R\$145,00	R\$435,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PU1046X OU REC 3022	UND	R\$90,00	R\$360,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PU1059X OU PEL 3014	UND	R\$175,00	R\$350,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	FCD-4000	UND	R\$245,00	R\$490,00
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	FF5706 OU P555706	UND	R\$385,00	R\$385,00
3	FILTRO LUBRIFICANTE	OC60 OU PSL 962	UND	R\$70,00	R\$210,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE	HU931/5X OU PEL 2003	UND	R\$50,00	R\$200,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE	W1160	UND	R\$160,00	R\$320,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE	PSL 283 OU CB 1054	UND	R\$110,00	R\$220,00
19	FILTRO LUBRIFICANTE PARA MOTOR	15W40	UND	R\$550,00	R\$10.450,00

MASTER DIESEL

Peças e Serviços Técnicos Ltda.

TOTAL GERAL: R\$ 63.090,00

09.626.718/0001-62
MASTER DIESEL PEÇAS E
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
RODOVIA BA 052 KM 374 - ZONA URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

MASTER DIESEL



BOMDIESEL

Porto Velho - BA - Rod. Km - 353 - Itacaré - BA - 44 950-000
(74) 3641-4194 / 99983-8983
CNPJ: 16.525.043/0001-20

ORÇAMENTO

DATA: 15/01/2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ITENS PARA ÔNIBUS ESCOLARES					
Quant.	ITEM	Referência	Unid.	V.Unit	V.Total
06	BATERIA	150 AMP	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
8	PNFU	275/80R22.5	UND	R\$ 2.550,00	R\$ 20.400,00
8	RODA 10 FUROS	275/80R22.5	UND	R\$ 895,00	R\$ 7.160,00
8	PNEU	215/75 R17.5	UND	R\$ 1.230,00	R\$ 9.840,00
5	FILTRO DE AR	ARS 9839	UND	R\$ 145,00	R\$ 725,00
5	FILTRO DE AR	ASR 839	UND	R\$ 70,00	R\$ 350,00
4	FILTRO DE AR	ARS 9838	UND	R\$ 125,00	R\$ 500,00
4	FILTRO DE AR	ASR 838	UND	R\$ 100,00	R\$ 400,00
2	FILTRO DE AR	ARS 3003	UND	R\$ 125,00	R\$ 250,00
2	FILTRO DE AR	ASR 203	UND	R\$ 80,00	R\$ 160,00
5	FILTRO SEPARADOR	R 120LJ 10M AQUII	UND	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
4	FILTRO SEPARADOR	R 120-30MB Ou WK 1060	UND	R\$ 145,00	R\$ 580,00
1	FILTRO SEPARADOR	S-3015	UND	R\$ 170,00	R\$ 170,00
1	FILTRO SEPARADOR REFIL	6020.006.024.006 Ou RE30J-10M- AQUII	UND	R\$ 180,00	R\$ 180,00
3	FILTRO DE COMBUSTIVEL	RC353HP	UND	R\$ 140,00	R\$ 420,00



BOMDIESEL

Rodovia Ba - 052 Km - 353 Trece - BA 44.900-000
(74) 3641-4194 / 99987-8983
CNPJ: 16.525.043/0001-20

4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PU1046X OU REC 3022	UND	R\$95,00	R\$380,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PU1059X OU PEL 3014	UND	R\$170,00	R\$340,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL	FCD-4000	UND	R\$250,00	R\$500,00
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	FF5706 OU P555706	UND	R\$390,00	R\$390,00
3	FILTRO LUBRIFICANTE	OC60 OU PSL 962	UND	R\$65,00	R\$195,00
4	FILTRO LUBRIFICANTE	HU931/5X OU PEL 2003	UND	R\$55,00	R\$220,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE	W1160	UND	R\$156,00	R\$312,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE	PSL 283 OU CB 1054	UND	R\$115,00	R\$230,00
19	FILTRO LUBRIFICANTE PARA MOTOR	15W40	UND	R\$545,00	R\$10.355,00

TOTAL GERAL: R\$ 62.457,00

Bom Diesel, um Bom negócio sempre!

16.525.043/0001-20
BOM DIESEL PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA
200 BA 052 KM 353 SIN. AC. VITORIA
CEP 44.900-000 TRECE BAIA

Ass. ou Carimbo da Empresa.



Relatório de Cotação: PEÇAS DE ONIBUS ESCOLARES

Pesquisa realizada entre 15/01/2025 09:19:57 e 15/01/2025 15:49:29

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Baterias

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	6	R\$ 1.150,00 (un)	-	R\$ 1.150,00	9,9%	R\$ 6.900,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.634.127/0001-63 - MUNICIPIO DE ITATINGA			46634127000163-1-002656.2024	08.10.2024	R\$ 1.150,00
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.150,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.150,00		

Item 2: Pneus

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	10	R\$ 2.660,00 (un)	-	R\$ 2.660,00	38,3%	R\$ 26.600,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	37.344.355/0001-08 - Prefeitura Municipal de Sandoiândia			330172	22.08.2024	R\$ 2.660,00
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.660,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.660,00		

Item 3: Rodas 10 furos

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	8	R\$ 780,00 (un)	-	R\$ 780,00	9%	R\$ 6.240,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1

PM DE SÃO JOSE DO SUL

88045-7-
2024-PRD

20/03/2024

R\$ 780,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 780,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 780,00

R\$ 780,00

Item 4: Pneus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/3	12	R\$ 1.360,00 (un)	-	R\$ 1.360,00	23,5%	R\$ 16.320,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA	NºPregão:900392024 LASC:985015	28/11/2024	R\$ 1.360,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.360,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.360,00

R\$ 1.360,00

Item 5: Filtro de ar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	5	R\$ 148,00 (un)	-	R\$ 148,00	1,1%	R\$ 740,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSARE Prefeitura Municipal Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Infraestrutura Fundo Municipal de Assistência Social Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação Secretaria Mun. Administração e Finanças Sec. Mun. de Governo - Gabinete Prefeito	019- 2024.09.05.1	23.09/2024	R\$ 148,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 148,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 148,00

R\$ 148,00

Item 6: Filtro de ar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	5	R\$ 60,00 (un)	-	R\$ 60,00	0,4%	R\$ 300,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.653/0001-73 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	00003724	29/04/2024	R\$ 60,00

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

R\$ 60,00

Item 7: Filtro de ar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	4	R\$ 123,00 (un)	-	R\$ 123,00	0,7%	R\$ 492,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1 MUNICIPIO DE BITURUNA

81648859000103- 22/01/2024 R\$ 123,00
1-000010/2024

Valor Unitário

R\$ 123,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 123,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 123,00

Item 8: Filtro de ar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 110,00 (un)	-	R\$ 110,00	0,6%	R\$ 440,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.668.368/0001-98 - MUNICIPIO DE JURUAIA	18668368000198-1-000124/2024	15/10/2024	R\$ 110,00

Valor Unitário

R\$ 110,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Item 9: Filtro de ar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 130,00 (un)	-	R\$ 130,00	0,4%	R\$ 260,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.159.162/0001-89 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VITÓRIOS	00003024	17/04/2024	R\$ 130,00

Valor Unitário

R\$ 130,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

Item 10: Filtro de ar

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 91,82 (un)	-	R\$ 91,82	0,3%	R\$ 183,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-FUNDEB	15264374000191-1-000003/2024	20/03/2024	R\$ 91,82

Valor Unitário

R\$ 91,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,82

Item 11: Filtro separador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	5	R\$ 239,00 (un)	-	R\$ 239,00	1,7%	R\$ 1.195,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	01068014000100-1-000035/2024	21/02/2024	R\$ 239,00



Valor Unitário

R\$ 239,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 239,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 239,00

Item 12: Filtro separador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 130,00 (un)	-	R\$ 130,00	0,7%	R\$ 520,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11280020000180-1-000138 2024	09/07/2024	R\$ 130,00

Valor Unitário

R\$ 130,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

Item 13: Filtro separador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 160,50 (un)	-	R\$ 160,50	0,2%	R\$ 160,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0048-08 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Capitania dos Portos de Santa Catarina CPSC	Dispensa de Licitação Nº 90050/2024 UASG: 785340	20/12/2024	R\$ 160,50

Valor Unitário

R\$ 160,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 160,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 160,50

Item 14: Filtro separador Refil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 195,00 (un)	-	R\$ 195,00	0,3%	R\$ 195,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.535/0001-16 - PM DE CARAZINHO	44600-700-2024-PRD	05/08/2024	R\$ 195,00

Valor Unitário

R\$ 195,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 195,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 195,00

Item 15: Filtro de combustível

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	3	R\$ 116,00 (un)	-	R\$ 116,00	0,5%	R\$ 348,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.389.588/0001-94 - MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	00044624	03/06/2024	R\$ 116,00



Valor Unitário

R\$ 116,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 116,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 116,00

Item 16: Filtro de combustível

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 86,55 (un)	-	R\$ 86,55	0,5%	R\$ 346,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PATROCINIO	18468033000126-1-000194/2024	28.08.2024	R\$ 86,55

Valor Unitário

R\$ 86,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 86,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 86,55

Item 17: Filtro de combustível

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 177,60 (un)	-	R\$ 177,60	0,5%	R\$ 355,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EXECUTIVO MUNICIPAL SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO Prefeitura Municipal de Getálio Vargas/RS	EXECUTIVO MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_06/2024_722024	15.02/2024	R\$ 177,60

Valor Unitário

R\$ 177,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 177,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 177,60

Item 18: Filtro de combustível

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 245,00 (un)	-	R\$ 245,00	0,7%	R\$ 490,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TIAMARAJO - BA	114559	29.11/2024	R\$ 245,00

Valor Unitário

R\$ 245,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 245,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 245,00

Item 19: Filtro de combustível

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 463,23 (un)	-	R\$ 463,23	0,7%	R\$ 463,23

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.379.763/0001-36 - Prefeitura Municipal de Igrejinha	318344	09.07/2024	R\$ 463,23

Valor Unitário

R\$ 463,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 463,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 463,23



Item 20: Filtro Lubrificante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	3	R\$ 70,00 (un)	-	R\$ 70,00	0,3%	R\$ 210,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Monte Alegre			312189	18/06/2024	R\$ 70,00
Valor Unitário						R\$ 70,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,00		

Item 21: Filtro Lubrificante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 42,00 (un)	-	R\$ 42,00	0,2%	R\$ 168,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ANDRADINA			44428506000171-1-000538/2024	23/04/2024	R\$ 42,00
Valor Unitário						R\$ 42,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,00		

Item 22: Filtro Lubrificante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 131,27 (un)	-	R\$ 131,27	0,4%	R\$ 262,54
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE EXU/PE			118358	10/01/2025	R\$ 131,27
Valor Unitário						R\$ 131,27
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 131,27		Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,27		

Item 23: Filtro Lubrificante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 116,42 (un)	-	R\$ 116,42	0,3%	R\$ 232,84
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAMARAJU - 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA			13761697000165-1-000172/2024	29/11/2024	R\$ 116,42
Valor Unitário						R\$ 116,42
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 116,42		Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,42		



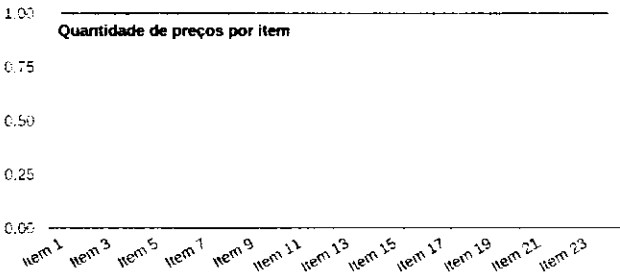
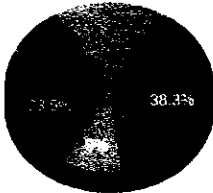
Item 24: Óleo lubrificante para motor

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1:1	18	R\$ 335,00 (un)	-	R\$ 335,00	8,7%	R\$ 6.030,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA			45741527000105-1-000012/2024	01/03/2024	R\$ 335,00
Valor Unitário						R\$ 335,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 335,00		Valor dos Preços Obtidos: R\$ 335,00		
Valor Global:						R\$ 69.452,15

Valor do item em relação ao total

- 1) Baterias
- 2) Pneus
- 3) Rodas 10 furos
- 4) Pneus
- 5) Filtro de ar
- 6) Filtro de ar
- 7) Filtro de ar

1: ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: Baterias			
Preço Estimado: R\$ 1.150,00 (un)		Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.150,00
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.150,00	
Quantidade	Descrição		Observação
6 Unidades	150 amperes		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 1.150,00
Preço Unitário da 1ª 67 de 07 de Junho de 2021 (11:57:14.133)			
CNPJ: 46.634.127/0001-63		Data: 08/10/2024 10:30	
Órgão: MUNICIPIO DE ITATINGA		Modalidade: Dispensa	
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo - placa DPF 2B07. Proc. Administrativo 2.904/2024		SRP: NÃO	
Descrição: BATERIA 150 AMP - BATERIA 150 AMP		Identificação: 46634127000163-1-002656/2024	
		Lote/Item: 1/12	
		Ata: N/A	
		Homologação: 02/10/2024 00:00	
		Fonte: https://www.gov.br/pnc/p/pt-br	
		Quantidade: 2	
		Unidade: UNIDADE	
		UF: SP	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.343.510/0001-65	CENTRAL LUB PECAS E LUBRIFICANTES LTDA	RS 1.150,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Tabela 2 - Preços

Preço Estimado: RS 2.660,00 Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 2.660,00 Média dos Preços Obtidos: RS 2.660,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	275/80R22,5	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 2.660,00

Insc. II Art. 7, da IV GJ de 07 de Junho de 2020 (Rev. nº 15.587)

CNPJ: 37.344.355/0001-08	Data: 22.08.2024 12:44
Órgão: Prefeitura Municipal de Sandolândia	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA-TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES...	SRP: SIM
	Identificação: 330172
	Lote/Item: 1.9
	Ara: LULA AL
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Descrição: PNEU 275/80R22,5 - PNEU 275/80R22,5	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.350.689/0001-04	Renato Cardoso	RS 1.450,00
VENCEDOR		
Marca: DUNLOP		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: UNIDADE		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 2.500,00
Marca: CHALLENGER		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: (LISO MISTO) 26PR 149 140L CUCU1		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
VLRADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 2957	(41) 9857-6714	evokimportacao@gmail.com
28.692.942/0001-05	A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA	RS 2.620,00
Marca: MAGNUS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MAGNUS		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Formoso do Araguaia	AV RIO FORMOSO, SN
		Telefone:
		(63) 9201-9834
		Email:
		magaz_nefso@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
25.344.776/0001-50	OLIVEIRA E SILVA LTDA		R\$ 2.620,00		
Marca: magnus Fabricante: Fabricante não informado Modelo: magnus Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
RIO FORMOSO, SN		(63) 8419-9521		eletrotagz.ncadm@hotmail.com	
38.403.151/0001-63	AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA		R\$ 2.660,00		
Marca: Speedmax Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 149 146L 18L Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	AV PARA CHACARA Nº 106-E, 1685	GELSON	(63) 8505-4001	kpreuse@gmail.com
24.111.394/0001-13	C R ANTAS CORREA LTDA		R\$ 2.760,72		
Marca: pirelli Fabricante: Fabricante não informado Modelo: unidade Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
24.922.187/0001-49	CENTER LIMPE LTDA		R\$ 2.900,00		
Marca: Speedmax Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Speedmax Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QARNE 63 AVENIDA LO 16, S/N	Ana Clara	(63) 3225-3643	centerlimpe9@gmail.com
48.397.314/0001-04	L.P.COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA		R\$ 3.477,00		
Marca: ADVANCE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GL283A 275 80R22.5 149 146L 18 Lonas Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 5.000,00		
Marca: SPEEDMAX EASYMANS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SPEEDMAX EASYMAAS Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Carituba	AVENIDA MARCELO FLORIANO PLEXOJO, 7779	KAUE MUNIZ DO AMARAL	(41) 3076-7210	autopecaschevromais@hotmail.com

Item 3: Rodas Elétricas

Preço Estimado: R\$ 780,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 780,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 780,00

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	275 80R22.5	

Preço (Outros Entes Públicos): Médiana das Propostas Finais

R\$ 780,00

Lei: 14.065 de 07 de Junho de 2017 (Lei nº 14.065)



Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO SUL

Data: 20/03/2024 00:00

Objeto: Aquisição de 4 rodas de aço, medida 275/80 10 furos para o uso dos caminhões de placas IMZ 6140 e IVI 3560 da Secretaria de Obras, Viação Indústria e Comércio.

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Aquisição de 4 rodas de aço, medida 275/80 10 furos para o uso dos caminhões de placas IMZ 6140 e IVI 3560 da Secretaria de Obras, Viação Indústria e Comércio. - Aquisição de 4 rodas de aço, medida 275/80 10 furos para o uso dos caminhões de placas IMZ 6140 e IVI 3560 da Secretaria de Obras, Viação Indústria e Comércio.

Identificação: 88045-7-2024-PRD

Lote Item: 1 1

Ata: N/A

Fonte: https://portal.ice.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.443.791/0001-68 P.R. BORRACHARIA E VULCANIZADORA DE PNEUS LTDA
VENCEDOR

RS 780,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

Item 4: Pneus

Preço Estimado: R\$ 1.360,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.360,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.360,00

Quantidade

Descrição

Observação

12 Unidades

215/75 R17,5

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 1.360,00

Inc. I, Art. 1º da Lei nº 10.520 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Data: 28/11/2024 00:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus novos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 215/75 R17,5, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 215/75 R17,5, TIPO SEM CÂMARA, MODELO RADIAL

Identificação: N°Pregão:900392024 - LASC:985915

Lote/Item: /16

Ata: N/A

CatMat: 282178 - Pneu Veículo Automotivo - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Dimensões: 215/75 R17,5 | Tipo: Sem Câmara | Modelo: Radial

Homologação: 16/12/2024 13:59

Fonte: www.gov.br/compras-pt-br

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

47.753.522/0001-28 Paula Silva Mendes Ltda

RS 904,20

Marca: BILUCKION

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 16PR FL 135 133L BF188

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.676.743/0001-65	DEI REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 1.360,00
VENCEDOR		
Marca: Pirelli - Prometeon		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FG01		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Rio Poceira	RUA PROFESSOR JOAO BATISTA SANTIAGO, 49
Telefone:		Email:
(32) 357-4752 / (32) 8423-2341		deireypneus@gmail.com
80.934.631/0001-17	FREDI PNEUS LTDA	R\$ 1.465,43
Marca: GOODYEAR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 215/75R17,5 ARMOR MAX MSS 126/124K GOODYEAR		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 5 - Filtro de ar			
Preço Estimado: R\$ 148,00	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 148,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Ref. ARS 9839	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 148,00
Lei: 11 Art. 5 da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 11.134)		
Órgão: ASSARE		Data: 23/09/2024 09:00
Prefeitura Municipal		Modalidade: Pregão
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		SRP: NÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura		Identificação: 019-2024.09.05.1
Fundo Municipal de Assistência Social		Lote/Item: 12
Secretaria Municipal de Saúde		Ata: N/A
Secretaria Municipal de Educação		Fonte: www.tce.ce.gov.br/pr-licitacoes
Secretaria Mun. Administração e Finanças		Quantidade: 33
Sec. Mun. de Governo - Gabinete Prefeito		Unidade: UNIDADE
Objeto: Contratação para fornecimento de óleos, filtros e lubrificantes, para atender as necessidades da frota veicular das Diversas Secretarias do Município de Assaré-CE		UF: CE
Descrição: FILTRO AR PRIMÁRIO ARS 9839 - FILTRO AR PRIMÁRIO ARS 9839		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.493.227/0001-44	JOSE FLAUDIO DA SILVA	R\$ 148,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Campus Sales	AV FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS, 673
Telefone:		(88) 9952-8573



Item 01: Filtro de ar			
Preço Estimado: R\$ 60,00	Percentual: 0	Preço Estimado Calculado: R\$ 60,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 60,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Ref. ASR 839	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 60,00**

Lei: 11 Art. 5º da Lei 66 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.113)

CNPJ: 06.553.655/0001-73	Data: 29/04/2024 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Modalidade: DISPENSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS ONIBUS ESCOLARES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PIAUI (ONIBUS OMI-5005).	SRP: NÃO
Descrição: FILTRO AR SEC. ASR - 839 - FILTRO AR SEC. ASR - 839	Identificação: 00003724
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 21/05/2024 00:00
	Fonte: 45.185.144.233:8079/Transparencia
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.758.810.0001-72	Jff Pecas Para Veiculos LTDA	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Marcas: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 02: Filtro de ar			
Preço Estimado: R\$ 123,00	Percentual: 0	Preço Estimado Calculado: R\$ 123,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 123,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Ref. ARS 9838	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 123,00**

Lei: 11 Art. 5º da Lei 66 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.113)

Órgão: MUNICIPIO DE BITURUNA	Data: 22/01/2024 15:14
Objeto: Referente a aquisição de peças, destinadas a manutenção corretiva do veículo da Frota Municipal MARC OPOLO VOI ARE V8L Escolar, placas AQS-5216, Utilizado pela Secretaria de Educação e Cultura, para realização do Transporte Escolar. Projeto de Custo 955/2023. Meta 26 LDO-2024.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Filtro de ar ARS 9838 - Filtro de ar ARS 9838	SRP: NÃO
	Identificação: 81648859000103-1-000010 2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 19/01/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.254.004/0001-48	SABRINA ALVES CARDOSO CALDAS	RS 123,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 8: Filtro de ar

Preço Estimado: RS 110,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 110,00	Média dos Preços Obtidos: RS 110,00
---------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Ref. ASR 838	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 110,00
Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.668.368/0001-98	Data: 15/10/2024 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE JURUAIA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO COM FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E DEMAIS COMPONENTES NECESSARIOS, PARA MANUTENÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA.	SRP: SIM
Descrição: FILTRO ASR 838 FILTRO AR ASR 838 INTERNO ONIBUS - FILTRO ASR 838 FILTRO AR ASR 838 INTERNO ONIBUS	Identificação: 18668368000198-1-000124-2024
	Lote/Item: 1/159
	Ata: N/A
	Homologação: 15/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.513.926/0001-04	Auto Posto Barra Mansa LTDA	RS 110,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 9: Filtro de ar

Preço Estimado: RS 130,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 130,00	Média dos Preços Obtidos: RS 130,00
---------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Ref. ARS 3003	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 130,00
Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 08.159.162/0001-89
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Lubrificantes e Filtros, destinados a frota de veículos e máquinas que servem à Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos RN.
Descrição: FILTRO DE AR ARS 3003-ASR 203 - FILTRO DE AR ARS 3003-ASR 203

Data: 17/04/2024 00:00
Modalidade: PRÉGIO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00003024
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 18/04/2024 00:00
Fonte: 168.194.178.13:8079:Transparencia
Quantidade: 6
Unidade: UNO
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.286.262/0001-76	ELF TRO PECAS LTDA	R\$ 130,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA ALMINO AFONSO, 835 -	(84) 3211-1189	kleber@elftropecasrn.com.br

Item 10: Filtro de ar

Preço Estimado: R\$ 130,00	Percentual: 0	Preço Estimado Calculado: R\$ 130,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 91,82
----------------------------	---------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Ref. ASR 203	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 91,82
Insc. B. 307.170.1165 de 07 de Junho de 2023 (15.0014.733)

Órgão: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-FUNDEB
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MICRO ONIBUS ESCOLAR VOLARE V8L PLACA ONX-0936, SPIN PLACA SGR-R2B92, MITSUBISHI ASX ASUKA 2.0 PLACA RFL-6128, MICRO ONIBUS AGRALE PLACA MOS-8160, ONIBUS SCANIA PLACA BWA-6361.

Descrição: FILTRO DE AR ASR 203 - FILTRO DE AR ASR 203

Data: 20/03/2024 15:18
Modalidade: Dispense
SRP: NÃO
Identificação: 15264374000191-1-000003/2024
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/poc/pqi-bi
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.693.083/0001-66	MARTINS PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 91,82
VENCEDOR		

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Item 11: Filtro separador			
Preço Estimado: R\$ 239,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 239,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 239,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Ref. R 120L J 10M AQUH	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 239,00
Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	Data: 21/02/2024 15:51
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LOTADOS EM TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS- GO, DURANTE O ANO DE 2024.	Modalidade: Pregão - Presencial
	SRP: SIM
Descrição: FILTRO R120LJ-10M-AQH 14 SEPARADOR DE AGUA - FILTRO R120LJ-10M-AQH 14 SEPARADOR DE AGUA	Identificação: 01068014000100-1-000035/2024
	Lote/Item: 1-85
	Ata: Link Ata
	Homologação: 06/02/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 45
	Unidade: UND
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.227.249/0001-95	REGIS E VALENTE LTDA	RS 239,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 12: Filtro separador			
Preço Estimado: R\$ 130,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 130,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Ref. R 120-30MB Ou WK 1060	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 130,00
Inc. II, Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.378.898/0001-52	Data: 09/07/2024 15:47
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Dispensa
Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇA PARA O VEICULO PLACA :RBP8G44 DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SRP: NÃO
Descrição: FILTRO SEPARADOR AGUA WK-1060/1 - FILTRO SEPARADOR AGUA WK-1060/1	Identificação: 11280020000180-1-000138/2024
	Lote/Item: 1/13
	Ata: N/A
	Homologação: 15/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: PC
	UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.739.977/0001-50	IBRAIM PECAS E ACESSÓRIOS VEICULOS LTDA	R\$ 130,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Item 13 Filtro Separador			
Preço Estimado (R\$): 160,50	Percentual: -	Preço Estimado Calculado (R\$): 160,50	Média dos Preços Obtidos (R\$): 160,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Ref. S-3015	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 160,50
Insc. 13 - 13 de 13 de 07 de Junho de 2024 (Item 13.13.13)		
CNPJ: 00.894.502/0048-08		Data: 20.12.2024 14:04
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA		Modalidade: Dispensa
COMANDO DA MARINHA		SRP: NÃO
Capitania dos Portos de Santa Catarina CPSC		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90050/2024
Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a aquisição de materiais para manutenção dos geradores da Ilha do Farol do Arvoredo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos (considerar a descrição do material informada no I.I do Aviso de Contratação).		CASG: 785340
Descrição: Filtro Combustível - Filtro Combustível Tipo Combustível Diesel, Tipo: Separador De Água E De Combustível, Características Adicionais: Racor, Referência 1: 900fh		Lote/Item: 1
		Ata: N/A
		Homologação: 27.12.2024 10:32
		Fonte: www.gov.br/compras-pi-br
		Quantidade: 40
		Unidade: Unidade
		UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.458.016/0001-24	29.458.016 JOSE ADMILSON DE LIRA	R\$ 73,59
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
51.560.442/0001-23	DU FILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 74,09
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		
54.323.659/0001-08	RMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 89,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.069.521/0001-36	51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	RS 119,00
Marca: . Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 869 Telefone: (11) 4956-3838 Email: cpm0308@hotmail.com		
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS FIRLI	RS 149,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV TROPICAL, 2565 Nome de Contato: Cassiana Telefone: (31) 4112-2021 Email: licitacasrag@gmail.com
38.174.919/0001-74	38.174.919 NADILLA RODRIGUES VALE	RS 171,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
51.420.352/0001-37	51.420.352 ANA CARLA DOURADO GOMES	RS 176,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
57.048.683/0001-74	AC DE OLIVEIRA COMERCIAL	RS 176,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
28.523.774/0001-16	L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA	RS 176,66
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Pouso Alegre	Endereço: R TENENTE AYRTON CLERQUEIRA, 35 Telefone: (35) 9984-3032 Email: alexandredomingues_vendas@yahoo.com.br
13.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	RS 179,22
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 14: Filtro separador Refil			
Preço Estimado: R\$ 195,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 195,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 195,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Ref. 6020.006.024.006 Ou RE301-10M-AQUII	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 195,00

Ins. II Art. 5º da IN 61 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)

CNPJ: 87.613.535-0001-16

Órgão: PM DE CARAZINHO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 PARAFUSO 16MM X 120;02 PORCA 16 C/ TRAVA;04 ARRUELA 16MM;01 FILTRO SEPARADOR AGUA REFIL VM PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO VOLVO VM 270 6X2R - PLACA IZT 4C48 - PATRIMONIO 35467 - SETOR RSL. A manutenção de veículos é de suma importância para a conservação do veículo, principalmente pela questão da segurança do veículo e dos ocupantes a fim de prevenir e não agravar eventuais danos decorrentes do uso diário do veículo, levando em conta os deslocamentos diários, bem a quilometragem percorrida por estes veículos. Tal manutenção também é fundamental para manter todos os componentes essenciais do veículo funcionando. Realizar este serviço mantém a vida útil dos veículos pois diversas peças e regulagens fazem a diferença no desempenho e precisam ser substituídas ou reguladas com o passar do tempo. Ainda assim, leva-se em conta de que os veículos em questão pertencem ao setor de Coleta de Resíduos Sólidos (RSU), sendo veículos responsáveis pela coleta de contêineres de resíduos sólidos urbanos, ou seja, os mesmos atendem a situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos e também a qualidade de vida dos munícipes. Sendo este, fundamentado no art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDEM DE SERVIÇO Nº 1384/2024.

Data: 05/08/2024 09:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44600-700-2024-PRD

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 05/08/2024 09:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

Descrição: FILTRO FILTRO SEPARADOR AGUA REFIL VM. - FILTRO FILTRO SEPARADOR AGUA REFIL VM.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.484.921.0001-58	ANTONIO L. TONIOLLI & CIA LTDA	R\$ 195,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 15: Filtro de combustível			
Preço Estimado: R\$ 116,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 116,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Ref. RC353HP	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 116,00

Ins. II Art. 5º da IN 61 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.132)



CNPJ: 15.389.588/0001-94
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa para aquisição de filtro e óleo que serão usados nos veículos e máquinas pesadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste - MS
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL RC353HP = WK962/13 - FILTRO DE COMBUSTIVEL RC353HP = WK962/13

Data: 03.06.2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 00044624
Lote/Item: 1/86
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.500.746/0001-15	AUTO PECAS RODRIGUES LTDA	RS 116,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: São Gabriel do Oeste	Endereço: R H VINO RAMOS NOGUEIRA, 2037 Telefone: (67) 3297-4377

Item 10: Filtro de combustível			
Preço Estimado: R\$ 116,00	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 116,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Rel. PU1046X OU REC. 3022	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **RS 86,55**
(Lei 11.370, 7 de Junho de 2023, Art. 14, § 3º)

Órgão: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
Objeto: (ID 5074) AQUISICAO DE PECAS PARA MOTOR DE MICROONIBUS UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES PARA BARRETOS, SAO PAULO, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Descrição: FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL MODELO PU1046X - FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL MODELO PU1046X
Data: 28.08.2024 13:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18468033000126-1-000194-2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 28.08.2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.158.506/0001-64	MINAS DIESEL PECAS E MECANICA	R\$ 86,55
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 17: Filtro de combustível

Preço Estimado: R\$ 177,60

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 177,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,60

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Ref. PU1059X OU PEL 3014

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 177,60

Inscricao Nacional de Registro de Empresas (RNE) 14.119

Órgão: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 15-02-2024 00:00

SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas RS

SRP: NÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO Nº 88

Identificação: EXECUTIVO MUNICIPAL_Dispensa

PLACA IFE 904T - SECRETARIA DE OBRAS

por Limite -

Descrição: FILTRO COMBUSTÍVEL PU1059X - FILTRO COMBUSTÍVEL PU1059X

Presencial_962024_722024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 15-02-2024 00:00

Fonte: sistemas.angv.no-ip.info:8085/procur/b/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

97.113.039/0001-57

DAMIAO LOSS E FILHO LTDA

R\$ 177,60

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RS

Getúlio Vargas

ESTRADA RS 135, 653

(51) 3341-2240

Item 18: Filtro de combustível

Preço Estimado: R\$ 245,00

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 245,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 245,00

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Ref. FCD-4000

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 245,00

Inscricao Nacional de Registro de Empresas (RNE) 14.133

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA

Data: 29/11-2024 00:00

Objeto: Aquisição de Combustíveis, derivados de Petróleo e Filtrros, destinados a atender as necessidades das secretarias desta municipalidade, para o Exercício de 2025.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Filtro Combustível FCD 4000, Tipo padrão e qualidade marca Wega, - Filtro

Identificação: 114559

Combustível FCD 4000, Tipo padrão e qualidade marca Wega.

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: licitacao.com.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF:



Relatório gerado no dia 16/01/2025 08:37:40 (IP: 186.195.2.48)

Código de Validação: rPgK%2b2J%2fr3rtQm1WavOvmGmlTd1PyR7HurvwYDqOJsqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%2b2b2J%252fr3rtQm1WavOvmGmlTd1PyR7HurvwYDqOJsqHU8nPm6WA%253d%253d 20 / 26

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.683.818/0001-06	BENTIVI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	RS 245,00
VENCEDOR		
Marca: WEGA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: WEGA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 19 - Filtro de combustível

Preço Estimado: R\$ 463,23	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 463,23	Medida dos Preços Obtidos: R\$ 463,23
----------------------------	---------------	--------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Ref. FF5706 OU P555706	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **RS 463,23**

Imprimir: 7 de 19 07 de 07 de Junho de 2024 14:52:13

CNPJ: 88.379.763.0001-36

Data: 09.07.2024 14:52

Órgão: Prefeitura Municipal de Igrejinha

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES VEICULARES

SRP: SIM

Descrição: **FILTRO DE COMBUSTIVEL CUMMIS FDC 4000 - WEGA - ISF 3.8 L VW**

Identificação: 318344

FF5706 OU SIMILAR - FILTRO DE COMBUSTIVEL CUMMIS FDC 4000 - WEGA

Lote/Item: 1.25

- ISF 3.8 L VW FF5706 OU SIMILAR

Ata: [L025-24](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.989.779/0001-76	MANASSES DE VARGAS PEREIRA ME	RS 99,50
VENCEDOR		

Marca: wendt

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: filtro combustivel

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.471.440/0001-80	MPAULOMOTIVA LTDA - ME	RS 146,46
--------------------	------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.295.058/0001-80	MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA	RS 780,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	ROD BR-116, 17059	JOEL	(41) 3156-0058	maudan.licitacoes1@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.184.868/0001-78	SPEED BRASIL PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	RS 1.579,20
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 4244
Nome de Contato:		Telefone:
Robson		(51) 3368-1749
Email:		speedbrasil@igmail.com

Item 20: Filtro Lubrificante			
Preço Estimado: RS 70,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 70,00	Média dos Preços Obtidos: RS 70,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Ref. OC60 OU PSL 962	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 70,00
Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 24.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Objeto: Fornecimento de filtros e óleo lubrificante para atender a demanda frota de veículos da Prefeitura de Monte Alegre RN.
Descrição: 0040404 - Filtro lubrificante PSL 962 - 0040404 - Filtro lubrificante PSL 962
Data: 18.06.2024 12:58
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 312189
Lote/Item: 1/31
Ata: 1-1-1-1
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.977.882/0001-45	KADAFE ALVES PESSOA	RS 70,00
VENCEDOR		
Marca: TECHIL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PSL 962		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 21: Filtro Lubrificante			
Preço Estimado: RS 42,00	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 42,00	Média dos Preços Obtidos: RS 42,00

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	Ref. HU931/5X OU PEL 2003	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 42,00
Inc. II Art. 5º da Lei nº 07 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 24.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE ANDARAÍNA
Objeto: BPZ 3721, BPZ 3723, FDO 1264
Descrição: FILTRO - LUBRIFICANTE HU931/5X (BPZ 3721) - FILTRO - LUBRIFICANTE HU931 5X (BPZ 3721)

Data: 23/04/2024 11:21
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44428506000171-1-000538 2024
Lote Item: 1 2
Ata: N/A
Homologação: 01/04/2024 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pnc/p/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: PEÇA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.498.686/0001-04	WELLINGTON RODRIGUES BATISTA	R\$ 42,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 22: Filtro Lubrificante

Preço Estimado: R\$ 131,27 (taxa) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 131,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,27

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Ref. W1160	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 131,27
Inc. II Art. 7º do IN nº 07 de 07 de Julho de 2021 (Rev. nº 14, 13)

Órgão: MUNICÍPIO DE EXU/PE
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E CAMINHÕES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE EXU-PE
Descrição: FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE W1160 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE W1160

Data: 10/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 118358
Lote/Item: 2 109
Ata: N/A
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 4
Unidade: UNID
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.461.331/0001-78	ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	R\$ 131,27
VENCEDOR		
Marca: TECFIL		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: TUCFIL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Item 23: Filtro Lubrificante			
Preço Estimado: R\$ 116,42	Percentual: 100%	Preço Estimado Calculado: R\$ 116,42	Média dos Preços Obtidos: R\$ 116,42

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Ref. PSL 283 OU CB 1054	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 116,42
Insc. nº 17, da IN nº 65 de 07 de Junho de 2023 (LEI nº 14.133)		
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - 2857 - MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA		Data: 29/11/2024 08:30
Objeto: [LICITANTE] - Aquisição de Combustíveis, derivados de Petróleo e Filtros, destinados a atender as necessidades das secretarias desta municipalidade, para o Exercício de 2025.		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		SRP: NÃO
Descrição: Filtro Lubrificante PSL 283, Tipo padrão e qualidade marca Tecfil. - Filtro Lubrificante PSL 283, Tipo padrão e qualidade marca Tecfil.		Identificação: 13761697000105-1-000172 2024
		Lote/Item: 1/5007855
		Ata: N/A
		Homologação: 06/01/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
		Quantidade: 7
		Unidade: Unidade
		UF: BA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.683.818-0001-06	BENIIVI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	RS 116,42
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 24: Oleo lubrificante para motor			
Preço Estimado: R\$ 335,00	Percentual: 100%	Preço Estimado Calculado: R\$ 335,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 335,00

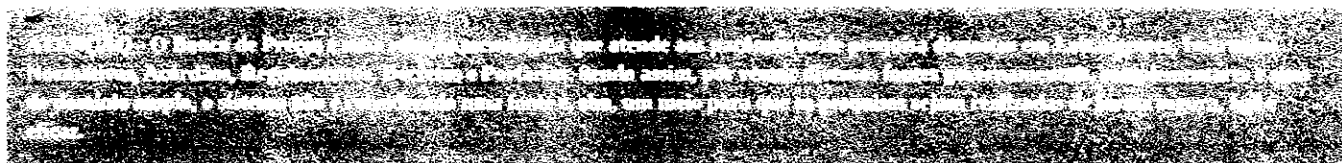
Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	15W / 40 Balde 20l	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 335,00
Insc. nº 17, da IN nº 65 de 07 de Junho de 2023 (LEI nº 14.133)		
Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA		Data: 01/03/2024 16:12
Objeto: AQUISICAO DED OLEOS LUBRIFICANTES GRAXA E ADITIVOS PARA VEICULOS e MAQUINAS		Modalidade: Dispensa
		SRP: SIM
Descrição: Oleo SAE 15W40 COM API CI 4 Produto nao reciclado de primeiro uso para motores que operem em condicoes leves moderadas ou severas recomendado para motores a diesel de equipamentos agricolas equipamentos de construcao caminhoes onibus e vans em - Oleo SAE 15W40 COM API CI 4 Produto nao reciclado de primeiro uso para motores que operem em condicoes leves moderadas ou severas recomendado para motores a diesel de equipamentos agricolas equipamentos de construcao caminhoes onibus e vans em servicos rodoviarrios ou urbanos que controle a formacao de depositos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e corrosao das partes lubrificadas aditivacao que garanta baixa oxidacao aumentando a vida util do lubrificante. Marcas pre aprovadas Lubrax Ipiranga Mobil ou equivalente ou de melhor qualidade.		Identificação: 45741527000105-1-000012 2024
		Lote/Item: 1/10
		Ata: N/A
		Homologação: 11/03/2024 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
		Quantidade: 20
		Unidade: BALDE
		UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.523.774/0001-16	L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA	RS 335,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Pouso Alegre	R FLNENTE AYRTON CERQUEIRA, 55
Telefone:	Email:	
(35) 9984-3032	alexandredomingues_vendas@yahoo.com.br	



Extrato de fontes utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 15/01/2025 11:55:02 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 15/01/2025 15:27:46 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 15/01/2025 11:47:23 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 15/01/2025 10:03:15 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS sistemaspingv.no-ip.info:8085/pronintb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 15/01/2025 15:25:38 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN 168.194.178.13:8079/Transparencia	Data: 15/01/2025 14:37:29 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/	Data: 15/01/2025 15:09:26 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de São João do Piauí/PI 45.185.144.233:8079/Transparencia	Data: 15/01/2025 14:28:21 Acessar a fonte aqui
9 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes	Data: 15/01/2025 11:58:29 Acessar a fonte aqui
10 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod?p=50500:3:::NO:::	Data: 15/01/2025 11:53:24 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 16/01/2025 08:37:40 (IP: 186.195.2.48)

Código Validação: rPgK%2b2J%2f3rtQm1WavOvmGmITd1PyR7HurwYDqOJsqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=rPgK%252b2J%252f3rtQm1WavOvmGmITd1PyR7HurwYDqOJsqHU8nPm6WA%253d%253d> 26 / 26



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/BA, 20 de janeiro de 2025.

De: Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

Conforme solicitado, informamos que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras, tendo em vista a especificidade do objeto, o SETOR DE COMPRAS adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo (documento anexo). Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados.

CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Baterias 150AMP	UNIDADE	6	R\$ 1.172,50	R\$ 7.035,00
2	Pneus 275/80R22. 5	UNIDADE	8	R\$ 2.570,00	R\$ 20.560,00
3	Rodas 10 furos 275/80R22. 5	UNIDADE	8	R\$ 863,75	R\$ 6.910,00
4	Pneu 215/75 R17. 5	UNIDADE	8	R\$ 1.262,50	R\$ 10.100,00
5	Filtro de ar ARS 9839	UNIDADE	5	R\$ 143,00	R\$ 715,00
6	Filtro de ar ASR 839	UNIDADE	5	R\$ 66,75	R\$ 333,75
7	Filtro de ar ARS 9838	UNIDADE	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
8	Filtro de ar ASR 838	UNIDADE	4	R\$ 104,25	R\$ 417,00
9	Filtro de ar ARS 3003	UNIDADE	2	R\$ 122,50	R\$ 245,00
10	Filtro de ar ASR 203	UNIDADE	2	R\$ 83,21	R\$ 166,42
11	Filtro separador R 120L J 10 M AQUII	UNIDADE	5	R\$ 233,50	R\$ 1.167,50



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

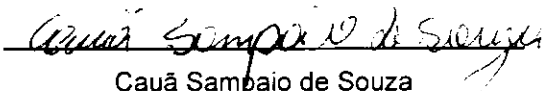
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

12	Filtro separador R 120-30MB OU WK 1060	UNIDADE	4	R\$ 166,50	R\$ 666,00
13	Filtro separador S-3015	UNIDADE	1	R\$ 163,88	R\$ 163,88
14	Filtro separador Refil 6020.006.024.006 OU RE30J-10M-AQUUI	UNIDADE	1	R\$ 183,75	R\$ 183,75
15	Filtro de combustível RC353HP	UNIDADE	3	R\$ 134,75	R\$ 404,25
16	Filtro de combustível PU1046X OU REC 3022	UNIDADE	4	R\$ 88,89	R\$ 355,56
17	Filtro de combustível PU1059X OU PEL 3014	UNIDADE	2	R\$ 171,90	R\$ 343,80
18	Filtro de combustível FCD-4000	UNIDADE	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
19	Filtro de combustível FF5706 OU P555706	UNIDADE	1	R\$ 405,06	R\$ 405,06
20	Filtro Lubrificante OC60 OU PSL 962	UNIDADE	3	R\$ 67,00	R\$ 201,00
21	Filtro Lubrificante HU931/5X OU PEL 2003	UNIDADE	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
22	Filtro Lubrificante W1160	UNIDADE	2	R\$ 150,07	R\$ 300,14
23	Filtro Lubrificante PSL 283 OU CB 1054	UNIDADE	2	R\$ 110,36	R\$ 220,72
24	Óleo lubrificante para motor 15W40 Galão de 20L	UNIDADE	19	R\$ 492,50	R\$ 9.357,50
TOTAL: R\$ 61.417,33					

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (tres) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.


Cauã Sampaio de Souza

Matrícula nº 4159

Setor de Compras



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para fornecimento de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

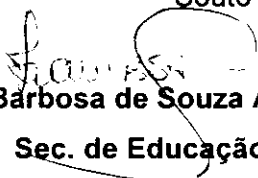
1. Ao Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 20 de janeiro de 2025.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. de Educação



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 20 de janeiro de 2025.

Ilmo. Senhora

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE

MD. Secretária Municipal de Educação

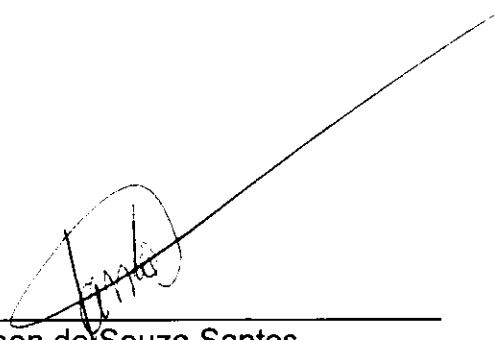
Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 61.417,33 (sessenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062

Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500



Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares/Bahia, 20 de janeiro de 2025.

Ilustríssima Senhora

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE

MD. Secretária Municipal de Educação

Conforme solicitação da Sr. Secretária Municipal de Educação, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

– É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

– Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, com o objeto de aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA. É o relatório. Passo ao parecer.

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria Demandante.

3. Consta nos autos minuta do Aviso de Contratação Direta



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Dispensa nº 026/2025FMEDI, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É que merece ser relatado. OPINO.

4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dos mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

7. No caso em comento, busca-se a aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela área demandante.

8. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência, Banco de Preço e fornecedor local. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21, além do art. 5, II, da IN SEGES/ME Nº. 67/2021. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta Dispensa nº 002/2025FMEDI, para a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA
CONTRATAÇÃO**

Ilustríssimo senhor.

Mateus Patrício dos Anjos

Setor de Licitações

REFERÊNCIA: Aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

Tendo em vista do ofício expedido pelo Secretaria Municipal de Educação datado em janeiro de 2025, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 – Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 20 de janeiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 002/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025.

O **Fundo Municipal de Educação**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 23/01/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) **NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 20 de Janeiro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4780FDB6ED32182CFEC2760AE0F81DB8



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DISPENSA nº 002/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de Janeiro de 2025.

PREÂMBULO

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 23/01/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

1 – OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente foi elaborado em atendimento as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, que regulamentam o art. 37, XXI da Constituição Federal.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1 Permitir-se-á a participação neste certame, apenas de pessoas jurídicas, que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto, bem como as que atendam às exigências do edital e seus anexos.

3.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;
- d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

3.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

3.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica: A Comprovação de aptidão técnica ocorrerá mediante apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado (s) da prestação dos serviços executados pela empresa, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou Privado indicando a execução anterior dos serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

3.5 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

3.7. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real;
- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

4 - DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 61.417,33 (sessenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Baterias 150 amperes	UND	6	R\$ 1.172,50	R\$ 7.035,00
2	Pneus 275/80R22.5	UND	8	R\$ 2.570,00	R\$ 20.560,00
3	Rodas 10 furos 275/80R22.5	UND	8	R\$ 863,75	R\$ 6.910,00
4	Pneus 215/75 R17.5	UND	8	R\$ 1.262,50	R\$ 10.100,00
5	Filtro de ar Ref. ARS 9839	UND	5	R\$ 143,00	R\$ 715,00
6	Filtro de ar Ref. ASR 839	UND	5	R\$ 66,75	R\$ 333,75



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

7	Filtro de ar Ref. ARS 9838	UND	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
8	Filtro de ar Ref. ASR 838	UND	4	R\$ 104,25	R\$ 417,00
9	Filtro de ar Ref. ARS 3003	UND	2	R\$ 122,50	R\$ 245,00
10	Filtro de ar Ref. ASR 203	UND	2	R\$ 83,21	R\$ 166,42
11	Filtro separador Ref. R 120L J 10M AQUII	UND	5	R\$ 233,50	R\$ 1.167,50
12	Filtro separador Ref. R 120-30MB Ou WK 1060	UND	4	R\$ 166,50	R\$ 666,00
13	Filtro separador Ref. S-3015	UND	1	R\$ 163,88	R\$ 163,88
14	Filtro separador Refil Ref. 6020.006.024.006 Ou RE30J-10M-AQUII	UND	1	R\$ 183,75	R\$ 183,75
15	Filtro de combustível Ref. RC353HP	UND	3	R\$ 134,75	R\$ 404,25
16	Filtro de combustível Ref. PU1046X OU REC 3022	UND	4	R\$ 88,89	R\$ 355,56
17	Filtro de combustível Ref. PU1059X OU PEL 3014	UND	2	R\$ 171,90	R\$ 343,80
18	Filtro de combustível Ref. FCD-4000	UND	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
19	Filtro de combustível Ref. FFS706 OU P555706	UND	1	R\$ 405,06	R\$ 405,06
20	Filtro Lubrificante Ref. OC60 OU PSL 962	UND	3	R\$ 67,00	R\$ 201,00
21	Filtro Lubrificante Ref. HU931/5X OU PEL 2003	UND	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
22	Filtro Lubrificante Ref. W1160	UND	2	R\$ 150,07	R\$ 300,14
23	Filtro Lubrificante Ref. PSL 283 OU CB 1054	UND	2	R\$ 110,36	R\$ 220,72
24	Óleo lubrificante para motor 15W/40 Balde com 20L	UND	19	R\$ 492,50	R\$ 9.357,50

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

5.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062

Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

6 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o "atesto" do satisfatório atendimento do especificado.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Educação e ao Gestor de Contratos, conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de janeiro de 2025.

7.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

7.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;

8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;

8.1.4. Assegurar – se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

8.1.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor contratado;

8.1.6. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor pela completa e perfeita execução do contrato.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

9.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

9.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;

9.3. Comunicar qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

9.4. Não subcontratar o objeto da presente licitação;

9.5. A adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;

9.6. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;

9.7. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

10.1. A presente dispensa de licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

10.2 - Para agilização dos trabalhos, os proponentes farão constar em sua documentação o endereço e os números de telefone e e-mail.

10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do Edital, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

11. INTEGRAM ESTE EDITAL

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III – Anexo II – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo III– Declaração Unificada;
- Anexo IV – Modelo Minuta de Contrato.

Souto Soares, 20 de janeiro de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto nº 26, em de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

2 – DESCRITIVO/ QUANTITATIVO:

DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Baterias 150 amperes	UND	6	R\$ 1.172,50	R\$ 7.035,00
Pneus 275/80R22.5	UND	8	R\$ 2.570,00	R\$ 20.560,00
Rodas 10 furos 275/80R22.5	UND	8	R\$ 863,75	R\$ 6.910,00
Pneus 215/75 R17.5	UND	8	R\$ 1.262,50	R\$ 10.100,00
Filtro de ar Ref. ARS 9839	UND	5	R\$ 143,00	R\$ 715,00
Filtro de ar Ref. ASR 839	UND	5	R\$ 66,75	R\$ 333,75
Filtro de ar Ref. ARS 9838	UND	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
Filtro de ar Ref. ASR 838	UND	4	R\$ 104,25	R\$ 417,00
Filtro de ar Ref. ARS 3003	UND	2	R\$ 122,50	R\$ 245,00
Filtro de ar Ref. ASR 203	UND	2	R\$ 83,21	R\$ 166,42
Filtro separador Ref. R 120L J 10M AQUII	UND	5	R\$ 233,50	R\$ 1.167,50
Filtro separador Ref. R 120-30MB Ou WK 1060	UND	4	R\$ 166,50	R\$ 666,00
Filtro separador Ref. S-3015	UND	1	R\$ 163,88	R\$ 163,88
Filtro separador Refil Ref. 6020.006.024.006 Ou RE30J-10M-AQUII	UND	1	R\$ 183,75	R\$ 183,75
Filtro de combustível Ref. RC353HP	UND	3	R\$ 134,75	R\$ 404,25
Filtro de combustível Ref. PU1046X OU REC 3022	UND	4	R\$ 88,89	R\$ 355,56
Filtro de combustível Ref. PU1059X OU PEL 3014	UND	2	R\$ 171,90	R\$ 343,80
Filtro de combustível Ref. FCD-4000	UND	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
Filtro de combustível Ref. FF5706 OU P555706	UND	1	R\$ 405,06	R\$ 405,06
Filtro Lubrificante Ref. OC60 OU PSL 962	UND	3	R\$ 67,00	R\$ 201,00
Filtro Lubrificante Ref. HU931/5X OU PEL 2003	UND	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
Filtro Lubrificante Ref. W1160	UND	2	R\$ 150,07	R\$ 300,14
Filtro Lubrificante Ref. PSL 283 OU CB 1054	UND	2	R\$ 110,36	R\$ 220,72
Óleo lubrificante para motor 15W/40 Balde com 20L	UND	19	R\$ 492,50	R\$ 9.357,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 61.417,33

3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Os ônibus escolares desempenham um papel fundamental no acesso à educação, especialmente em áreas onde a distância entre a residência dos alunos e as instituições de ensino é significativa. Com o uso contínuo dos veículos, o desgaste natural das peças é inevitável. Assim, a manutenção preventiva e corretiva é indispensável para evitar paradas inesperadas, atrasos e, principalmente, para assegurar a segurança dos alunos e motoristas.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

3.2. Além disso, a manutenção adequada contribui para a redução de custos futuros, já que previne danos maiores ao sistema veicular.

3.3. Tendo em vista o retorno das aulas em fevereiro, a realização de pequenas manutenções e reposições de peças, portanto, passa a ser uma demanda de necessidade alta, visto que falta menos de 30 dias para início do ano letivo, com uma frota de 18 ônibus.

3.4. Portanto, a aquisição das peças necessárias possibilitará que a frota de ônibus escolares opere de forma eficiente e com alto padrão de segurança, cumprindo o compromisso de garantir o acesso à educação de maneira inclusiva e responsável.

4- DA ENTREGA DO MATERIAL E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 O fornecedor deverá entregar os produtos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela empresa contratante;

4.2 O fornecimento será de forma única, em regra da urgência de se garantir a continuidade do transporte escolar;

4.3 A responsabilidade pelo recebimento ficará a cargo de um funcionário designado pela CONTRATANTE, para efeito de verificação da conformidade do fornecimento informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, momento no qual o responsável designado deverá proceder à avaliação e posteriormente o atesto da nota fiscal.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Da Contratada

São obrigações da CONTRATADA, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

5.1.1. Fornecer o objeto nas especificações contidas neste termo de referência;

5.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento do material contratado;

5.1.3. Não subcontratar outras empresas para fornecimento do material aqui descritos;

5.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material fornecido;

5.1.5. Atender a entrega dos produtos deste termo de referência, observando o prazo de vigência deste instrumento.

5.2. Da Contratante:

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência, o seguinte:

5.2.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento do contrato;

5.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto desta licitação;

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia.
- 6.3. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

7. DA ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO E DA VIGÊNCIA

7.1. A estimativa de contratação é 03 (três) meses;

7.1.1. As etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto serão acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação;

7.2. A vigência do contrato será de 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do instrumento contratual.

8. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

8.1. O valor total estimado fornecimento dos produtos discriminados será de R\$ 61.417,33 (sessenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e três centavos), que serão pagos pela CONTRATANTE com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor público responsável pela fiscalização.

8.1.1. Transcorrido a fase de habilitação, a proposta entregue é irretratável e irrenunciável.

8.2. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante em até 10 (dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento, para o exercício de 2025, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062

Classificação Econômica: 339030 – Material de Consumo.

FONTE: 1500

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, com os servidores decorrentes da prestação dos serviços, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 007/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025FMEDI						
Razão Social do Fornecedor:						
Nome Completo do Responsável da Empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
E-mail:					Telefone:	
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Baterias 150 amperes		UND	6		
2	Pneus 275/80R22.5		UND	8		
3	Rodas 10 furos 275/80R22.5		UND	8		
4	Pneus 215/75 R17.5		UND	8		
5	Filtro de ar Ref. ARS 9839		UND	5		
6	Filtro de ar Ref. ASR 839		UND	5		
7	Filtro de ar Ref. ARS 9838		UND	4		
8	Filtro de ar Ref. ASR 838		UND	4		
9	Filtro de ar Ref. ARS 3003		UND	2		
10	Filtro de ar Ref. ASR 203		UND	2		
11	Filtro separador Ref. R 120L J 10M AQUIL		UND	5		



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

12	Filtro separador Ref. R 120-30MB Ou WK 1060		UND	4		
13	Filtro separador Ref. S-3015		UND	1		
14	Filtro separador Refil Ref. 6020.006.024.006 Ou RE30J-10M-AQUII		UND	1		
15	Filtro de combustível Ref. RC353HP		UND	3		
16	Filtro de combustível Ref. PU1046X OU REC 3022		UND	4		
17	Filtro de combustível Ref. PU1059X OU PEL 3014		UND	2		
18	Filtro de combustível Ref. FCD-4000		UND	2		
19	Filtro de combustível Ref. FF5706 OU P555706		UND	1		
20	Filtro Lubrificante Ref. OC60 OU PSL 962		UND	3		
21	Filtro Lubrificante Ref. HU931/5X OU PEL 2003		UND	4		
22	Filtro Lubrificante Ref. W1160		UND	2		
23	Filtro Lubrificante Ref. PSL 283 OU CB 1054		UND	2		
24	Óleo lubrificante para motor 15W/40 Balde com 20L		UND	19		

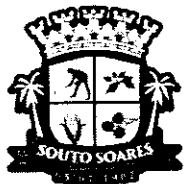
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

LOCAL E DATA:

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Dispensa nº 002/2025FMEDI

Processo Administrativo nº 007/2025

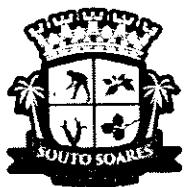
Eu _____, subscrito abaixo, DECLARO
que a empresa (qualificação da empresa proponente) _____,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº
_____ com sede no endereço _____,
município _____,
neste ato por mim representada, para todos os fins de direito,
especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao
tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por
estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas
sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e
tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime
a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de ____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 002/2025FMEDI
Processo Administrativo nº 007/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no
CNPJ _____ sob nº _____ sediada na
Rua _____ nº _____,
bairro _____, na cidade
de _____, com o endereço
eletrônico _____, situada no Estado
de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para
os fins de participação da DISPENSA Nº 002/2025FMEDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis,
que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na
forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que,
concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para
atender e cumprir as exigências então contidas;

IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município,
o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob
nº.....e CPF nº....., cuja função/cargo é
..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela
assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil
com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na
licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro
ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos
trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____/_____, de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025XXX-XXXX
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025PMSSDI

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E
A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.

I - **CONTRATANTES:** O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**

II - **REPRESENTANTES:** Representa o **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG 997357410 e CPF nº 827.249.625-91, residente e domiciliado a Travessa Dr Otto Alencar, sob nº76, Centro no Município de Souto Soares – BA, e representante legal da **CONTRATADA**, o Srº (a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA:** O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº XXX/2025PMSSDI, de interesse da Secretaria Municipal Educação, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 14.133/2021, com base no caput do art. 72 e art. 75, II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto Contratação de Empresa **XX** conforme proposta vencedora na Dispensa nº XXX/2025PMSSDI e planilha vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

2.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.2 Efetuar a entrega do objeto em conforme condições, prazos e locais indicados, não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

2.1.3 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

2.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.5 Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da CONTRATANTE

2.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

2.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

2.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

2.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

2.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

2.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA TERCEIRA –MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O fornecedor deverá entregar o bem de acordo com o ofertado em sua proposta e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

a) Os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, adulteração de qualidade ou eventual alteração em suas características e funcionalidades, deverão ser substituídos.

b) A substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar da data do recebimento da notificação.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.1.2. O não cumprimento do prazo apontado no subitem 3.1 poderá caracterizar descumprimento parcial do contrato e a CONTRATADA poderá sofrer sanção, conforme Contrato.

3.2. Os bens deverão ser entregues pela contratada nos endereços informados na Ordem de Fornecimento;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor global para fornecimento é de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.5 – Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.6. O pagamento só será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, para com o FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

5.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

5.9. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 135, parágrafo 3º da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA

6.1. O prazo do contrato será até xx/xx/xxxx, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIO

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Classificação:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Elemento de dispensa:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte de Recurso:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

8 - CLÁUSULA OITAVA - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- a) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- b) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- c) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:
 - (1) Moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 8.1, de % a ...% do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 8.1, de% a ...% do valor do Contrato.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 8.1, a multa será de % a ...% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 8.1, a multa será de % a ...% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 8.1, a multa será de % a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art.161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal estipulado na Lei nº 14.133/21, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital caberão respectivamente a Secretaria Municipal de Educação e ao Gestor de Contratos, conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de janeiro de 2025.

12.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou duvidosos não previstos neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

12.3. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município deverão ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir questões oriundas deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

SOUTO SOARES-BA, XX de XXXX de 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Representante da Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante da Contratada

Testemunhas:

RG

RG



ESTRADA DO MOCOZEIRO- LOT SAN MATEUS
JARDIM IRECE 44.900-000 -IRECE-BA
(74) 99962-0437
CNPJ: 35.795.587/0001-57 * Insc. Est.: 167.641.397

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025FMEI

Razão Social: COMEROL COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Responsável da Empresa: EDENILSON LOPES DA SILVA

CNPJ: 35.795.587/0001-57

Endereço: ESTRADA DO MOCOZEIRO 482 LOT SAN MATEUS, JARDIM IRECE

E-mail: contato@comerolpeças.com.br

Telefone: (74) 99962-0437

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Baterias 150 amperes	UND	6	R\$ 1.160,00	R\$ 6.960,00
2	Pneus 275/80R22.5	UND	8	R\$ 2.510,00	R\$20.080,00
3	Rodas 10 furos 275/80R22.5	UND	8	R\$ 880,00	R\$ 7.040,00
4	Pneus 215/75 R17.5	UND	8	R\$ 1.210,00	R\$ 9.680,00
5	Filtro de ar Ref. ARS 9839	UND	5	R\$ 139,00	R\$ 695,00
6	Filtro de ar Ref. ASR 839	UND	5	R\$66,00	R\$330,00
7	Filtro de ar Ref. ARS 9838	UND	4	R\$116,00	R\$464,00
8	Filtro de ar Ref. ASR 838	UND	4	R\$97,00	R\$388,00
9	Filtro de ar Ref. ARS 3003	UND	2	R\$115,00	R\$230,00
10	Filtro de ar Ref. ASR 203	UND	2	R\$76,00	R\$152,00
11	Filtro separador Ref. R 120L J 10M AQUIL	UND	5	R\$220,00	R\$1.100,00



ESTRADA DO MOCOZEIRO- LOT SAN MATEUS
JARDIM IRECE 44.900-000-IRECE-BA
(74) 99902-0437
CNPJ 35.795.587/0001-57 * Inscr. Est: 167.641.397

12	Filtro separador Ref. R 120-30MB Ou WK 1060	UND	4	R\$141,00	R\$564,00
13	Filtro separador Ref. S-3015	UND	1	R\$160,00	R\$160,00
14	Filtro separador Refil Ref. 6020.006.024.006 Ou RE30J-10M-AQUIL	UND	1	R\$175,00	R\$175,00
15	Filtro de combustível Ref. RC353HP	UND	3	R\$138,00	R\$414,00
16	Filtro de combustível Ref. PU1046X OU REC 3022	UND	4	R\$84,00	R\$336,00
17	Filtro de combustível Ref. PU1059X OU PEL 3014	UND	2	R\$165,00	R\$330,00
18	Filtro de combustível Ref. FCD-4000	UND	2	R\$240,00	R\$480,00
19	Filtro de combustível Ref. FF5706 OU P555706	UND	1	R\$382,00	R\$382,00
20	Filtro Lubrificante Ref. OC60 OU PSL 962	UND	3	R\$63,00	R\$189,00
21	Filtro Lubrificante Ref. HU931/5X OU PEL 2003	UND	4	R\$45,00	R\$180,00
22	Filtro Lubrificante Ref. W1160	UND	2	R\$153,00	R\$306,00
23	Filtro Lubrificante Ref. PSL 283 OU CB 1054	UND	2	R\$100,00	R\$200,00
24	Óleo lubrificante para motor 15W/40 Balde com 20L	UND	19	R\$540,00	R\$10.260,00

TOTAL GERAL: R\$61.095,00

IRECE-BA, 23 de JANEIRO de 2025.

VALIDADE DA PROPOSTA: 23/02/2025

35.795.587/0001-57

ESTRADA DO MOCOZEIRO- LOT SAN MATEUS
JARDIM IRECE 44.900-000-IRECE-BA
(74) 99902-0437



ESTRADA DO MOCOZEIRO- LOT SAN MATEUS
JARDIM IRECÊ - 44.900-000 -IRECÊ-BA
(74) 99962-0437
CNPJ 35.795.587/0001-57 * Ins. Est.: 167.641.397

ANEXO III DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

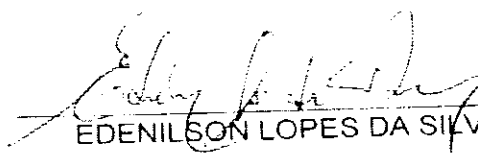
Dispensa nº 002/2025FMEDI

Processo Administrativo nº 007/2025

Eu, EDENILSON LOPES DA SILVA, DECLARO que a empresa, COMEROL COMERCIO DE PEÇAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº35.795.587/0001-57 com sede no endereço ESTRADA DO MOCOZEIRO 482 JARDIM IRECÊ município_IRECÊ -BA, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

IRECÊ-BA, 23 de JANEIRO de 2025.


EDENILSON LOPES DA SILVA

35.795.587/0001-57
COMEROL COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ 35.795.587/0001-57



ESTRADA DO MOCOZEIRO- LOT SAN MATEUS
JARDIM IRECE 44 900-000 -IRECE-BA
(74) 99962-0437
CNPJ: 35.795.587/0001-57 * Insc. Est.: 167.641.397

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Dispensa nº 002/2025FMEDI
Processo Administrativo nº 007/2025

A empresa COMEROL COMERCIO DE PEÇAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº35. 795.587/0001-57 sediada na ESTRADA DO MOCOZEIRO LOT SAN MATEUS 482, JARDIM IRECE na cidade de IRECE-BA, com o endereço eletrônico contato@comerolpeças.com.br através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 002/2025FMEDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

- I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;
- IV - na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) EDENILSON LOPES DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 269115900 e CPF nº441.665.835-49, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
- V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



ESTRADA DO MOCOZEIRO- LOT SAN MATEUS
JARDIM IRECE - 44.900-000 - IRECE-BA
(74) 99962-0437
CNPJ: 35.795.587/0001-57 * Insc. Est.: 167.641.397

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação é: ESTRADA DO MOCOZEIRO, E-mail: contato@comerolpecas.com.br Telefone: (74) 99962-0437

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a) EDENILSON LOPES DA SILVA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 441.665.835-49, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

IRECÉ-BA 23 DE JANEIRO DE 2025.


EDENILSON LOPES DA SILVA

35.795.587/0001-57

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

COMEROL PEÇAS



WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e direitos que a empresa COMEROL - COMERCIO DE PECAS LTDA, situada na cidade de Irecê-BA, à ESTRADA DO MOCOZEIRO 482 LOT SAN MATEUS, JARDIM IRECÊ, inscrita no CNPJ sob nº 35.795.587/0001-57, forneceu peças e serviços à empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, com sede na cidade de LAPÃO-BA, inscrita no CNPJ nº 13.582.689/0001-51. E que detém capacidade técnica, cumprindo fielmente com suas obrigações, não constando nada que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

LAPÃO-BA, 21 de JANEIRO de 2025

WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 13.582.689/0001-51



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ 127/2025

Inscrição Municipal 000.012.747/001-66	C.N.P.J/C.P.F. M.F. 35.795.587/0001-57	Inscrição I.P.T.U. 01.04.275.0339.011	Data Início das Atividades: 16/12/2019
Tipo Alvará: PROVISÓRIO	Data de Validade 10/02/2025	Situação ATIVA	Processo
Razão Social COMEROL - COMERCIO DE PECAS LTDA			
Nome Fantasia COMEROL REPRESENTACOES			
Logradouro: ESTRADA DO MOCOZEIRO		Número: SN	Complemento:
Bairro: JARDIM IRECE LOT. SAN MATEUS	Cidade: IRECÊ	Estado: BA	
Telefone: 74999620437	Site:	E-mail: CONTATO@COMEROLPECAS.COM.BR	
Categoria: NÃO INFORMADO	Área em m²: 3,00	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X	
Atividade Principal 4530703 Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores			
Atividades Secundárias 3314717 Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentacao e construcao, exceto tratores 4530704 Comercio a varejo de pecas e acessorios usados para veiculos automotores 4530705 Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar 4732600 Comercio varejista de lubrificantes			

IRECÊ-BA, 10 de janeiro de 2025

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://irece.saatni.com.br/economico>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.795.587/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2019
NOME EMPRESARIAL COMEROL - COMERCIO DE PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMEROL REPRESENTACOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO MOÇOZEIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IRECE LOT. SAN MATEUS	MUNICÍPIO IRECE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@COMEROLPECAS.COM.BR	TELEFONE (73) 9199-8205	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/11/2023 às 17:10:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES





BAHIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME (COGNOME)
EDENILSON LOPES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
07/11/1989

8 DATA LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
18/07/1969, VARZEA DO POÇO, BA

9 SEXO
M

10 DATA EMISSÃO
15/05/2023

11 DATA VALIDADE
12/05/2028

12 CATEGORIA
D

13 LICENÇA NACIONAL / CATEGORIA ESPECIAL
269113900 SSP BA

14 CPF
441.605.835-49

15 Nº IDENTIFICADORA
02681724181

16 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

17 ENDEREÇO
ELLALIO ALVES DA SILVA

MIRALVA LOPES DA SILVA

18 ANO ASSINATURA DO DETENTADOR


19 DATA E LOCAL DE EMISSÃO
15/05/2023

20 CATEGORIA
A

21 CATEGORIA
B

22 CATEGORIA
C

23 CATEGORIA
D

24 CATEGORIA
E

25 CATEGORIA
F

26 CATEGORIA
G

27 CATEGORIA
H

28 CATEGORIA
I

29 CATEGORIA
J

30 CATEGORIA
K

31 CATEGORIA
L

32 CATEGORIA
M

33 CATEGORIA
N

34 CATEGORIA
O

35 CATEGORIA
P

36 CATEGORIA
Q

37 CATEGORIA
R

38 CATEGORIA
S

39 CATEGORIA
T

40 CATEGORIA
U

41 CATEGORIA
V

42 CATEGORIA
W

43 CATEGORIA
X

44 CATEGORIA
Y

45 CATEGORIA
Z

46 CATEGORIA
AA

47 CATEGORIA
AB

48 CATEGORIA
AC

49 CATEGORIA
AD

50 CATEGORIA
AE

51 CATEGORIA
AF

52 CATEGORIA
AG

53 CATEGORIA
AH

54 CATEGORIA
AI

55 CATEGORIA
AJ

56 CATEGORIA
AK

57 CATEGORIA
AL

58 CATEGORIA
AM

59 CATEGORIA
AN

60 CATEGORIA
AO

61 CATEGORIA
AP

62 CATEGORIA
AQ

63 CATEGORIA
AR

64 CATEGORIA
AS

65 CATEGORIA
AT

66 CATEGORIA
AV

67 CATEGORIA
AW

68 CATEGORIA
AX

69 CATEGORIA
AY

70 CATEGORIA
AZ

71 CATEGORIA
BA

72 CATEGORIA
BB

73 CATEGORIA
BC

74 CATEGORIA
BD

75 CATEGORIA
BE

76 CATEGORIA
BF

77 CATEGORIA
BG

78 CATEGORIA
BH

79 CATEGORIA
BI

80 CATEGORIA
BJ

81 CATEGORIA
BK

82 CATEGORIA
BL

83 CATEGORIA
BM

84 CATEGORIA
BN

85 CATEGORIA
BO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
COMEROL REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

EDENILSON LOPES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1969, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 441.665.835-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 269115900, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MIGUEL GUERREIRA, 46, LEADER, JACOBINA, BA, CEP 44700000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

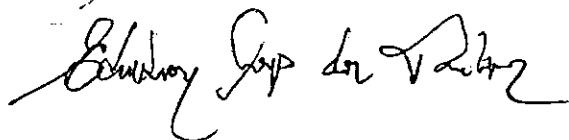
CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial COMEROL REPRESENTAÇÕES EIRELI e nome fantasia COMEROL REPRESENTACOES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA MIGUEL GUERRERA, 46, LEADER, JACOBINA, BA, CEP 44.700-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s): REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PROMOTOR DE VENDAS;



Req: 81900001371222

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97931596 em 16/12/2019

Protocolo 195180453 de 16/12/2019

Nome da empresa COMEROL REPRESENTAÇÕES EIRELI NIRE 29600469233

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 208474729861285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

COMEROL REPRESENTAÇÕES EIRELI

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/06 - representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.

7319-0/02 - promoção de vendas.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

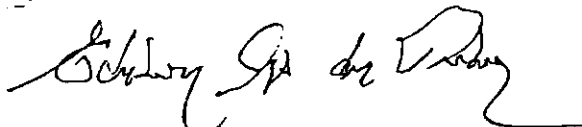
CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EDENILSON LOPES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Req: 81900001371222

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97931596 em 16/12/2019

Protocolo 195180453 de 16/12/2019

Nome da empresa COMEROL REPRESENTAÇÕES EIRELI NIRE 29600469233

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 208474729861285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
COMEROL REPRESENTAÇÕES EIRELI
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

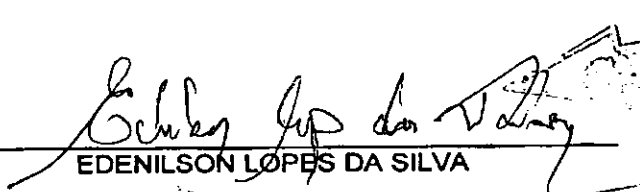
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

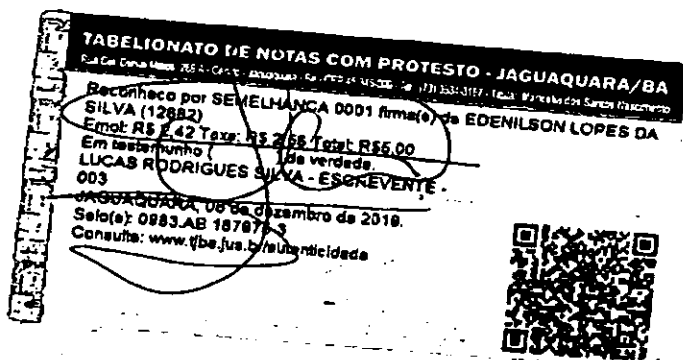
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de JACOBINA, BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

JACOBINA, BAHIA, 3 de dezembro de 2019.


EDENILSON LOPES DA SILVA



Certifico o Registro sob o nº 97931596 em 16/12/2019

Protocolo 195180453 de 16/12/2019

Nome da empresa COMEROL REPRESENTAÇÕES EIRELI NIRE 29600469233

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 208474729861285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195180453

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

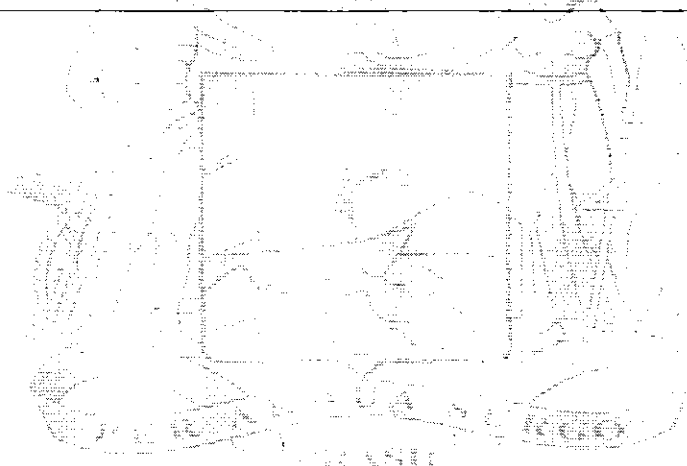
NOME DA EMPRESA	COMEROL REPRESENTAÇÕES EIRELI
PROTOCOLO	195180453 - 16/12/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600469233
CNPJ 35.795.587/0001-57
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600469233 DE 16/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 16/12/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97931596



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/12/2019

Certifico o Registro sob o nº 97931596 em 16/12/2019

Protocolo 195180453 de 16/12/2019

Nome da empresa COMEROL REPRESENTAÇÕES EIRELI NIRE 29600469233

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 208474729861285

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000230/2025.E

Nome/Razão Social: **COMEROL - COMERCIO DE PECAS LTDA**
Nome Fantasia: **COMEROL REPRESENTACOES**
Inscrição Municipal: **000.012.747/001-66** CPF/CNPJ: **35.795.587/0001-57**
Endereço: **ESTRADA DO MOCOZEIRO, SN**
JARDIM IRECE LOT. SAN MATEUS IRECÊ - BA CEP: 44900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/01/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/03/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600010519270000012793060000230202501173**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250423678**

RAZÃO SOCIAL	
COMEROL - COMERCIO DE PECAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.641.397	35.795.587/0001-57

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMEROL - COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ: 35.795.587/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:50 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **D15D.2230.0862.E035**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMEROL - COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.795.587/0001-57
Certidão nº: 3667177/2025
Expedição: 21/01/2025, às 11:00:17
Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMEROL - COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.795.587/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.795.587/0001-57
Razão Social: COMEROL COMERCIO DE PECAS EIRELI
Endereço: ROD BA 052 04 KM 354 / ALTA VITÓRIA / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122903185486696653

Informação obtida em 08/01/2025 16:13:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00686815E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 23/01/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: COMEROL COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CNPJ: 35.795.587/0001-57

Endereço: estrada do mocozeiro s/n lot san mateus

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 23 de janeiro de 2025



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA Nº 002/2025FMEDI

ATA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/01/2025), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Agente de Contratação, instituído pelo Decreto nº 26 de 6 de Janeiro de 2025, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

I **COMEROL COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.795.587/0001-57, com sede na estrada do Mocozeiro, 48, lote San Mateus, Irecê – BA, CEP 44.900-000, com envio da proposta pelo e-mail, em prazo tempestivo à participação.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Baterias 150AMP	UNIDADE	6	R\$ 1.160,00	R\$ 6.960,00
2	Pneus 275/80R22. 5	UNIDADE	8	R\$ 2.510,00	R\$ 20.080,00
3	Rodas 10 furos 275/80R22. 5	UNIDADE	8	R\$ 880,00	R\$ 7.040,00
4	Pneu 215/75 R17. 5	UNIDADE	8	R\$ 1.210,00	R\$ 9.680,00
5	Filtro de ar ARS 9839	UNIDADE	5	R\$ 139,00	R\$ 695,00
6	Filtro de ar ASR 839	UNIDADE	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
7	Filtro de ar ARS 9838	UNIDADE	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
8	Filtro de ar ASR 838	UNIDADE	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
9	Filtro de ar ARS 3003	UNIDADE	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
10	Filtro de ar ASR 203	UNIDADE	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
11	Filtro separador R 120LJ 10 M AQUIL	UNIDADE	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
12	Filtro separador R 120-30MB OU WK 1060	UNIDADE	4	R\$ 141,00	R\$ 564,00
13	Filtro separador S-3015	UNIDADE	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
14	Filtro separador Refil 6020.006.024.006 OU RE30J-10M-AQUIL	UNIDADE	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

15	Filtro de combustível RC353HP	UNIDADE	3	R\$ 138,00	R\$ 414,00
16	Filtro de combustível PU1046X OU REC 3022	UNIDADE	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
17	Filtro de combustível PU1059X OU PEL 3014	UNIDADE	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
18	Filtro de combustível FCD-4000	UNIDADE	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
19	Filtro de combustível FF5706 OU P555706	UNIDADE	1	R\$ 382,00	R\$ 382,00
20	Filtro Lubrificante OC60 OU PSL 962	UNIDADE	3	R\$ 63,00	R\$ 189,00
21	Filtro Lubrificante HU931/5X OU PEL 2003	UNIDADE	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
22	Filtro Lubrificante W1160	UNIDADE	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
23	Filtro Lubrificante PSL 283 OU CB 1054	UNIDADE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
24	Óleo lubrificante para motor 15W40 Galão de 20L	UNIDADE	19	R\$ 540,00	R\$ 10.260,00
TOTAL R\$ 61.095,00					

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **COMEROL COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.795.587/0001-57, com sede na estrada do Mocozeiro, 48, lote San Mateus, Irecê – BA, CEP 44.900-000, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de R\$ 61.095,00 (sessenta e um mil e noventa e cinco reais).

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor, **DECLARA** como vencedora a empresa **COMEROL COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.795.587/0001-57, com sede na estrada do Mocozeiro, 48, lote San Mateus, Irecê – BA, CEP 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 61.095,00 (sessenta e um mil e noventa e cinco reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 16:19, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

De: Dr^a. Isa Fernanda Martins Alves

Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 002/2025FMEDI

Souto Soares, 24 de janeiro de 2025.

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 002/2025FMEDI, realizado no dia 24/01/2025, conforme Ata, objetivando a contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **COMEROL COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.795.587/0001-57, com sede na estrada do Mocozeiro, 48, lote San Mateus, Irecê – BA, CEP 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 61.095,00 (sessenta e um mil e noventa e cinco reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Isa Fernanda Martins Alves
Assessoria Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 30.607.381/0001-32, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025, resolve: Homologar a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 002/2022FMEDI, Objeto: contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção dos ônibus escolares, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares/BA. Contratada: COMEROL COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.795.587/0001-57, com sede na estrada do Mocozeiro, 48, lote San Mateus, Irecê – BA, CEP 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 61.095,00 (sessenta e um mil e noventa e cinco reais).

Souto Soares/BA, 24 de Janeiro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Sec. Municipal de Educação